

RESOLUÇÃO Nº 3/63

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, resolve:

Art. 1º – Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Araxá, relativamente ao exercício de 1962.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de março de 1963.

JOSÉ FONSECA JÚNIOR
Presidente

OSWALDO PEREIRA MARQUES
Secretário

